INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 012 de 11 de MARÇO de 2019.

EMENTA:

INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ALHO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ALHO COM REFORMA NA COBERTURA DA QUADRA; REFORMA NA SALA DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, REVISÃO TODA PARTE ELÉTRICA, REFORMA COZINHA COM COLOCAÇÃO DE AZULEJOS EM PAREDES E EXAUSTOR, PINTURA EM TODO PRÉDIO E INSTALAÇÃO DE EXTIMTORES DE INCÊNDIO.

Justificativa:

Considerando que este subscritor em visita a referida Escola, observou o seguinte:

Cobertura da quadra com telhas quebradas causando transtorno em dias de chuva, pondo em risco a integridade física de alunos e professores; Sala de informática com mofo e reboco caindo devido à infiltração (INCLUSIVE COM 60% DOS COMPUTADORES INOPERANTES); Área para instalação de parque infantil sem condições de utilização; Cozinha sem condições adequadas para funcionamento, tendo em vista mofo em paredes devido a infiltrações, além de não serem azulejadas; instalação elétrica antiga, com fios rígidos e várias emendas, podendo causar incêndio; Escola não dispõe de extintores de incêndio.

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º VICE-PRESIDENTE